



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 229
PUBLICADA NO
DOU de 29/07/93

Portaria nº 229, de 14 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005925/93-61,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **JACI MARIA FERREIRA DA SILVA** matrícula 3671-2, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NI, Classe B, Padrão V, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR